



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Gervino Cláudio Gonçalves

PDL 64/2025

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Moreira, que *Dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário ao senhor José Salim Mattar Júnior*.

Após Parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos **favorável**, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que **a matéria visa conceder homenagem** e, como tal, está instruída com justificativa contendo biografia, como estipula o Art. 94, § 3º do Regimento Interno da Câmara (RIC).

Ainda, o decreto legislativo, enquanto espécie normativa, e a matéria, título de cidadão honorário, estão previstos no § 3º, inciso I do art. 87 do RIC e, ainda, mais especificamente na Resolução nº 241, de 1995.

Além disso, o Projeto de Decreto Legislativo constitui matéria de caráter político-administrativo típica desta Edilidade, bem como observa o devido processo legislativo, conforme o art. 35, VI e Art. 48 da Lei Orgânica Municipal com matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto do Executivo,

Ainda, nota-se que a presente proposição se encontra **dentro dos limites quantitativos prescritos anualmente para cada Edil** (RIC, Art. 164, Parágrafo único).

Ante o exposto, **nada a opor sob o aspecto jurídico do PDL**ressaltando-se que a aprovação deste dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos Vereadores, nos termos do art. art. 40, §2º, '8' da LOMS.

S/C., 20 de maio de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380035003600350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 20/05/2025 15:32

Checksum: **4BA7E6BA323D2AD8FBEE32FA17B3E9509391CD7C3469C53E23F8A8120D2C27CD**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 20/05/2025 15:41

Checksum: **D9BA454AEB2DF5E5751AC52ED7E38BA8AFE32D2665CDE64069FDCB53FC8A41E7**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 20/05/2025 16:18

Checksum: **C9334FEB0414A5B660059C924C72A6AE54ACA813C731EDA85E3826F245CDA42F**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380035003600350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.